



# Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 77.778.645/0001-84

## Ato da Mesa Nº 01/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, Estado do Paraná, vem, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO os avanços da pandemia propagada pelo Coronavírus SARS-CoV2, causador da infecção COVID-19 e os recentes protocolos emitidos pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial da Saúde;

CONSIDERANDO o contido no art. 3º da Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO que o contido na Portaria nº 356 de 11 de março de 2020 do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO o contido no Decreto nº 4.230 de 16 de março de 2020 do Governo do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o contido no Decreto nº 4416/2020, de 08 de abril de 2020, do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o contido no Decreto nº 6.294 de 03 de dezembro de 2020 do Governo do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o contido no Decreto nº 6.555 de 17 de dezembro de 2020 do Governo do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o contido no Decreto nº 6.590 de 28 de dezembro de 2020 do Governo do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de medidas imediatas visando à contenção da propagação do vírus,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Este Ato dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção COVID-19, causada pelo Coronavírus SARS-CoV-2, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino.

**Art. 2º.** A partir da publicação deste Ato, apenas terão acesso às dependências da Câmara Municipal, os Vereadores e Servidores, ressalvados casos excepcionais autorizados por escrito pelo Presidente.

**Art. 3º.** Fica suspensa a realização nas dependências da Câmara Municipal de eventos coletivos não diretamente relacionados às atividades legislativas do Plenário, não podendo ser realizadas audiências públicas ou sessões solenes.

**Art. 4º.** Nas sessões da Câmara Municipal será permitida apenas a permanência no recinto de Vereadores e Servidores para realização dos trabalhos.

§ 1º. A Comunicação oficial entre Presidência, Vereadores e Servidores o envio ou encaminhamento de Ofícios, Atas, documentos e comunicados poderá, em caso de necessidade, se dar por meio eletrônico ou ainda via whatsapp.

**Art. 5º.** Até o fim da pandemia e o controle do vírus COVID-19 ser anunciado pelas autoridades Federais e Estaduais, o atendimento do Poder Legislativo será realizado internamente das 8h às 12h e das 13h:30 às 17h:30, por telefone (46) 32271137 e e-mail [camaravto@hotmail.com](mailto:camaravto@hotmail.com), com escala diária de trabalho alternada para cada servidor, a ser definida pela Presidência da Câmara Municipal.

**Art. 6º.** Os Vereadores e Servidores que sentirem sintomas da doença ou mesmo gripais, poderão se ausentar das reuniões e do trabalho presencial mediante simples comunicação a Presidência via e-mail ou whatsapp, sendo consideradas tais ausências como justificadas, devendo permanecer em casa por prazo no mínimo de 14 dias (quatorze dias) e adotar o regime *home office*, conforme orientação da Presidência.

**Art. 7.** Será Oficiado o Poder Executivo que para eventuais projetos de lei, ofícios ou outros documentos e anexos sejam, preferencialmente, encaminhados ao Poder Legislativo via e-mail ([camaravto@hotmail.com](mailto:camaravto@hotmail.com)) servindo como protocolo a confirmação de recebimento pelo servidor recebedor.

**Art. 8º.** O Presidente poderá autorizar o servidor a cumprir seu trabalho por home Office.

Vitorino J. da Silva



# Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 77.778.645/0001-84

**Art. 9.** Este Ato entra em vigor nesta data, devendo ser comunicado o Poder Executivo, publicado, disponibilizado no site oficial do Poder Legislativo e afixado na porta da sede da Câmara Municipal.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2021.

Eder Fernando Votri  
Vice-Presidente

Vitoria Folgassa da Silva  
Presidente

Antonio de Aguiar  
1º Secretário

Publicado em 06/01/21  
Jornal DIÁRIO DO SUDESTE  
Edição 7800

Publicações Leais

Caderno Integrante da Edição nº 7800 | Pato Branco, 6 de janeiro de 2021

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

Câmara Municipal de Vitorino
Estado do Paraná
CNPJ 17.778.645/0001-84
PORTARIA Nº 01/2021
Vitória Folgassa da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino...

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 004/2021
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 100/2020)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Gulgelmin - Indústria de Confeções - Eireli
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de EPI - Equipamento de Proteção Individual...

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 005/2021
(Vinculado ao Pregão Presencial nº 099/2020)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: RD - Comércio de Móveis Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário atendendo ao Programa de Apoio e Fortalecimento ao Conselho Tutelar...

Município de Itapejara D'Oeste/PR
ERRATA:
No Decreto 008/2021, publicado no Diário do Sudoeste no dia 05.01.2021, pag. B3, Edital nº edição 7799. No Art. 01º
Onde se lê:
Art. 1º - A nomeação a partir da data de 15.03.2017 o Senhor EZEQUIEL FERNANDES
Lê-se:
Art. 1º - A nomeação a partir da data de 05.01.2021 o Senhor EZEQUIEL FERNANDES

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2021
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 101/2020)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Gême Seguradora SA
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro para veículos.
VALOR TOTAL: R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais).

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERMO ANTIVO DE SUPRESSÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2020
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 120/2019)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Manaj Hospitalar Dist. de Medicamentos e Cosméticos Ltda.
Objeto: Manaj Hospitalar Dist. de Medicamentos e Cosméticos Ltda. em conformidade com o Edital nº 073/2020.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
DECRETO Nº 01/2021
DATA: 05.01.2021
SÚMULA: Estabelece recesso no período de 04 a 18 de janeiro de 2021 no setor Administrativo do Município. A ata será anexada no site: www.diariodosudoeste.com.br/ata.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
DECRETO Nº 01/2021
DATA: 05.01.2021
SÚMULA: Nomear a Senhora Rafaela Augusta Salvi, para o Cargo de Chefe de Divisão de Assistência Social. A ata se encontra no site: www.diariomunicipal.com.br/ata.

Table with columns: LOTE, QTD, UN, DESCRIÇÃO, MARCA, VL. UNIT., VL. TOTAL. Includes items like COLUTOR DE MATERIAL PERFURADO, FERRAGEM PARA ESCRITÓRIO, etc.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA
Nº PORTARIA NOME ASSUNTO DATA
001 IVAN FERNANDO PAULA DE LIMA NOMEIA EXECUTIVO 04/01/2021
016 IVAN FERNANDO PAULA DE LIMA AUTORIZA MOVIMENTAR CONTAS BANCARIAS DO MUNICÍPIO 04/01/2021

13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 224/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA PAGNINOS COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA. CNPJ/MF sob o nº 02.375.643/0001-45. Objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de combustíveis para uso nos veículos, ônibus, caminhões e máquinas pertencentes a uma Municipalidade...

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 001/2021
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 100/2020)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Masteursul Equipamentos de Segurança Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de EPI - Equipamento de Proteção Individual, para as escolas da rede básica de ensino do Município de Renascença...

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
RESCISÃO CONTRATUAL - Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.995.323/0001-24, com sede na Rua Sals, nº 1030, Centro, Mariópolis, Estado do Paraná...

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 002/2021
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 100/2020)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Strafer Produtos Médico Hospitalares Eireli
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de EPI - Equipamento de Proteção Individual, para as escolas da rede básica de ensino do Município de Renascença...

Câmara Municipal de Vitorino
Estado do Paraná
CNPJ 17.778.645/0001-84
Ata de Mesa Nº 01/2021
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, Estado do Paraná, em, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
CONSIDERANDO as ações de prevenção propostas pelo Coronavírus SARS-CoV-2, causador da infecção COVID-19 e as medidas preventivas adotadas pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial de Saúde...

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 003/2021
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 100/2020)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Cirúrgica Itamaraty Comercio e Indústria - Eireli
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de EPI - Equipamento de Proteção Individual, para as escolas da rede básica de ensino do Município de Renascença...

Especie: Extrato do Contrato nº 369/2020. Contratante: Município de Chopinzinho, Contratada: Antipolar Materiais Elétricos Eireli, CNPJ: 07.005.073/0001-15. Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de Motor Automatizador e Lavadora de Alta Pressão. Valor R\$ 11.750,00 (onze mil, setecentos e cinquenta reais). Origem: Dispensa de Licitação nº 85/2020. Fundamento Legal: Artigo 24 da Lei 8.666/93. Elemento de Despesa: (2320 e 2351) Fonte: 500 e 504. Data da assinatura: 03/12/2020. Assinam: Álvaro Dânis Cerzi, pelo Município e Antonio Luzzi, pela Empresa.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2021.
Vitória Folgassa da Silva
Presidente
Eder Fernando Yuri
Vice-Presidente
Antônio de Aguiar
1º Secretário



# Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 77.778.645/0001-84

---

## TERMO DE ESCALA DE TRABALHO COM AUTORIZAÇÃO PARA REGIME DE HOME OFFICE.

**VITÓRIA FOLGASSA DA SILVA**, Presidente em exercício, vem, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com base nos artigos 5º e 8º, ambos do Ato de Mesa nº 01/2021, definir as seguintes escalas de trabalho alternadas e o trabalho em regime de home office de segunda a sextas-feiras dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal, da seguinte forma:

- 1. Luiz Fernando Turra:** Home office todos os dias da semana no período matutino e presencialmente no período vespertino;
- 2. Alessandro de Souza:** Home office todas as terças e quintas-feiras no período matutino e presencialmente nas segundas, quartas e sextas-feiras no período matutino;
- 3. Olizete Possamai Della dos Santos:** Home office todos os dias da semana, devendo realizar seus afazeres como preparo de café e limpeza antes ou após o horário de expediente da Câmara;
- 4. Valderes Everton Neselo:** Home office todas as segundas, quartas e sextas-feiras no período matutino e presencialmente no período matutino nas terças e quintas-feiras. A autorização do trabalho em regime home office ao Procurador, visa também atender ao Ofício nº 625/2020GP, sob protocolo OAB/PR: 116149/2020 da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná.

Vitorino, 06 de janeiro de 2021.

  
**Presidente do Poder Legislativo**  
Vitória Folgassa da Silva